## DECRETO Nº12.188, DE 21 DE MAIO DE 2010

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento da Lei  $n^{\circ}$  4.316, de 09 de abril de 2010,

## DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2^{\circ}** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária.

**PARAGRÁFO ÚNICO -** As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1° e 2°, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3^{\circ}** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Maio de 2010,  $365^{\circ}$  da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

## ROBERTO PEREIRA PEIXOTO PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 21 de Maio de 2010.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA